



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE MEDICINA I

Dias 17 e 18 de Novembro de 2011

Local: CAPES - Brasília/DF

Os coordenadores de programas de pós-graduação da área Medicina I se reuniram em 17 e 18 de novembro de 2011 no edifício-sede da CAPES, em Brasília. Todos os coordenadores de programas de pós-graduação da área haviam sido convidados para esta reunião, conforme consta no ofício conjunto nº 043/2001 CA – DAV/CAPES.

Houve um comparecimento expressivo desses coordenadores cujos programas/cursos são credenciados pela CAPES e foram avaliados com notas de 3 (três) a 7 (sete) na última Avaliação Trienal (2007-2009).

Esta modalidade de Reunião sendo um Seminário de Acompanhamento, com Coordenadores de Programas/Cursos de Pós-Graduação passará a ser realizada anualmente para que, na oportunidade, se discuta e se apresente estratégias e ações voltadas a melhorar o desempenho dos Cursos/Programas de Pós-Graduação sob suas lideranças. Nessas reuniões anuais haverá também a apresentação das diretrizes da área e a apresentação, pelos coordenadores de Programas, dos dados levantados e informados no aplicativo “Coleta” durante o triênio em curso como mecanismo de auto-avaliação e, para que possam situar as atividades acadêmicas de seus programas/cursos frente aos demais avaliados na área. Em todas as apresentações deverão estar incluídas as perspectivas e ações do programa visando seu desenvolvimento.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

ATIVIDADES PROGRAMADAS

Atividades em 17/11/2011

A reunião teve início com a apresentação, pelos Diretores de Avaliação e de Relações Internacionais da CAPES, dos projetos destas diretorias bem como de todo o processo que circunscreve suas respectivas atribuições, atividades de avaliação, credenciamento de programas/cursos, apoio da CAPES a periódicos da área, atualização anual do *WEBQUALIS* entre outros assuntos pertinentes. Todas as questões levantadas pelos coordenadores de Programas ou Cursos de pós-graduação foram respondidas pelos Diretores.

Os coordenadores de área apresentaram os resultados da avaliação do último triênio, bem como algumas metas para o triênio 2010-2012 e os resultados relativos à atualização do *WEBQUALIS*. A apresentação dos coordenadores de área enfatizou e reiterou as diretrizes que orientam o processo de avaliação trienal e que este tem em conta a obtenção qualificada dos objetivos estabelecidos na missão da pós-graduação na área da saúde. Assim, essa deve atender à demanda de formação de mestres e doutores tanto para os setores de pesquisa (Universidades e Institutos de Pesquisa), quanto para os de aplicação (Indústria e Serviços). O cerne da pós-graduação deverá ser formar indivíduos críticos, capazes de identificar, definir e solucionar problemas intelectuais. O pesquisador formado deve ser autônomo e criativo, com capacidade de construir questões intelectuais e científicas, desenvolvê-las e comunicar seus resultados, os procedimentos e as implicações da pesquisa em centros criadores de ciência e cultura. É fundamental que os programas estejam centrados no binômio orientador/orientando. Este orientador deve satisfazer as condições mínimas de produção de conhecimento com a qualidade e a quantidade estabelecida autonomamente pelos diferentes programas.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

Atividades em 18/11/2011

Apresentações dos Cursos e Programas (Dados relativos ao Aplicativo Coleta 2010 e 2011)

Tendo em conta que neste momento a Área conta com mais de oitenta (80) Programas e Cursos credenciados a apresentação dos dados de todos eles tornaria a reunião longa e pouco produtiva. Desta forma, a coordenadoria de área achou por bem sortear três (03) cursos ou programas de cada nível de avaliação (com notas de 3 a 7), para que as experiências desses programas fossem partilhadas e servissem de fundamentação para a discussão dos diferentes aspectos inerentes à pós-graduação.

As informações apresentadas pelos diferentes coordenadores, que abrangeram aspectos relativos à situação e ao desempenho dos programas de pós-graduação no triênio em curso, foram obtidas por intermédio do aplicativo “Coleta” Capes 2010, e quando pertinente ou disponíveis, adicionados a dados de 2011.

Os coordenadores, em suas apresentações, seguiram um formato comum sugerido pela área. Os elementos de avaliação apresentados referiram-se àqueles que mais repercutiram nas notas definidas pela área no período. Foi solicitado aos coordenadores que indicassem a tendência, até o momento, de conceito para os quesitos apresentados. Os seguintes quesitos foram avaliados:

- (1) a proposta do programa (objetivos e orientações gerais, áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, estrutura curricular, elenco, ementa e bibliografia básica das disciplinas ministradas). As linhas e projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta do programa;
- (2) a infra-estrutura de ensino e pesquisa;
- (3) o corpo docente (composição, qualificação, caracterização quanto ao regime de dedicação ao programa – permanente, colaborador, visitante – produção intelectual, atividades de ensino, pesquisa e orientação);



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

- (4) a caracterização do corpo discente (composição, admissões, titulações, desistências, produção intelectual); identificação do papel do programa ou curso na formação de recursos humanos qualificados; Intercâmbios acadêmico-científicos;
- (5) as qualificações de teses e dissertações defendidas (orientador, vínculo com as linhas e projetos de pesquisa, banca examinadora, tempo de titulação de bolsistas e não-bolsistas);
- (6) a produção intelectual de discentes e egressos (bibliográfica, técnica e artística); nível de captação de recursos;
- (7) e, a inserção social do programa; através da valorização da participação e/ou envolvimento de docentes e alunos do programa em políticas nacionais de saúde, educação, ciência e tecnologia.

As apresentações se seguiram de ampla e participativa discussão sobre diferentes aspectos do processo de avaliação. Seguiu-se a redação da Ata do encontro com sugestões e propostas a serem implementadas pelo programa/curso, pela IES a qual o programa/curso está vinculado e pela CAPES.

Durante a apresentação dos Coordenadores de Área e Programas alguns aspectos mais relevantes foram abordados. Estes são apresentados com mais detalhe abaixo.

1. ITENS QUE MAIS DIFERENCIAM AS NOTAS DOS PROGRAMAS OU CURSOS AVALIADOS

Os coordenadores dos programas e cursos de pós-graduação senso estrito, além do cuidado no preenchimento do aplicativo “coleta” Capes, devem redobrar sua atenção para os itens de avaliação abaixo definidos:



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

1. Proposta do Programa:

Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular (Avaliação Qualitativa).

2. Corpo Docente:

Item 2.2: % de DPs que atuaram nos 3 anos do triênio

MB = > 70%

B = 60-69%

R = 50-59%

F = 40-49%

D = < 40%

Item 2.3: % de DPs que orientaram pelo menos 1 aluno

MB = > 80%

B = 70 a 79%

R = 60 a 69%

F = 50 a 59%

D = < 50%

3. Corpo Discente:

Item 3.2: % de DPs que tiveram pelo menos 1 concluinte

MB = > 80%

B = 70-79%

R = 60-69%

F = 50-59%

D = < 50%

Item 3.3: % de produção discente/produção dos DPs

MB = > 30%

B = 25 a 29%



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

R = 20 a 24%

F = 15 a 19%

D = < 10%

4. Produção Intelectual:

Item 4.1: Publicações do Programa por DPs

MB = > 225 pontos

B = 150-224 pontos

R = 100-149 pontos

F = 75-99 pontos

D = < 74 pontos

Item 4.2: % Distribuição de publicações dos DPs (pelo menos 80% dos DPs devem atingir)

MB = > 225 pontos

B = 150-224 pontos

R = 75-149 pontos

F = 40-74 pontos

D = < 40 pontos

- para as notas 5 e superiores, além do número mínimo de pontos, a percentagem de publicações A1, A2 e B1 deve corresponder a pelo menos 50% da pontuação global.

Critérios para notas 6 e 7 - Produção Intelectual:

- Nota 6 - 80% dos docentes permanentes terem pontuação ≥ 300 pontos (no triênio) e ter publicado ao menos um trabalho nos estratos A1 ou 2 ou mais artigos A no triênio.
- Nota 7 - 80% dos docentes permanentes terem pontuação ≥ 390 pontos (no triênio) e ter publicado 2 artigos A (sendo que pelo menos 1 deles deve ser A1), ou três ou mais artigos A no triênio.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

2. PONTOS NEGATIVOS NAS PROPOSTAS DOS PPG QUE PODEM COMPROMETER A AVALIAÇÃO DOS CURSOS/PROGRAMAS

Quanto à proposta:

- Proposta sem consistência e coerência tendo em conta os objetivos definidos de formação em relação às linhas de pesquisa e produção específica acadêmica dos docentes avaliada por publicações completas;
- Alguns programas não apresentam critérios claros de credenciamento docente;
- Persistem em alguns programas o processo de formação em disciplinas com conteúdo direcionado evidentemente à especialização *lato sensu*;
- Persiste em raros casos proposta disciplinar com forte interface com especialidades médicas;
- Alguns programas contam com restrita infra-estrutura de pesquisa;
- Restrito apoio institucional para o desenvolvimento de infra-estrutura, contratação docente, incorporação de pós-doutores e de mecanismos de apoio à pesquisa.

Quanto ao corpo discente:

- Baixo número de egressos;
- Pequena participação discente na produção acadêmica do programa;
- Distribuição assimétrica de orientações entre os docentes;
- Ausência de informação sobre a participação docente na graduação e em programas de iniciação científica;
- Pequena participação discente em atividades e estágios docentes na IES a qual está vinculado.

Quanto ao corpo docente:

- Número restrito de docentes e/ou ausência de renovação ou expansão institucional deste quadro;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

- Ausência de critérios específicos de credenciamento docente;
- Ausência de informação sobre bolsistas de produtividade do CNPq;
- Ausência de informação quanto a financiamentos obtidos por docentes vinculados ao programa;
- Dissociação temática entre a produção sob a forma de publicações e os objetivos do programa;
- Assimetria na distribuição das atividades docentes seja em atividade de orientação, participação na graduação, orientação de IC e na contribuição das publicações do programa;
- Deficiente qualidade de infra-estrutura e financiamento a pesquisa;
- Dificuldade de atração de novos pesquisadores ou de fixação de pós-doutores promissores para nucleação de pesquisa;

Quanto à produção científica do programa:

- Baixo índice de publicação das dissertações e teses;
- Baixo número de produção global do programa;
- Distribuição heterogênea da produção científica entre os docentes do programa;
- Produção científica veiculada em periódicos predominantemente B3 ou inferior;
- Ausência de relato de produção técnica do programa.

Quanto à inserção social dos programas:

1. Pouca participação dos docentes em atividades de extensão universitária;
2. Pouca interação do programa através de convênios e colaborações com instituições públicas ou privadas;
3. Site do programa deficiente.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

3. SUGESTÕES GERAIS

- Cuidado no preenchimento do aplicativo “Coleta” pelos coordenadores do programa;
- Sugerir a CAPES o amplo acesso aos Periódicos CAPES por todos os cursos ou programas credenciados;
- Descrever, detalhadamente, no aplicativo “Coleta”: (1) Recursos Financeiros obtidos e direcionados à pesquisa; (2) Alunos de Iniciação Científica (número e origem da bolsa); (3) Bolsista de Produtividade em Pesquisa; (4) Convênios e parcerias nacionais e internacionais; (5) Docentes Editores, Editor-Associados ou participantes de Corpo Editorial de periódicos internacionais; (6) Infra-estrutura eminentemente vinculada à formação de pós-graduandos e a pesquisa; (7) Patentes e Registros (apresentar a existência de publicação internacional da patente no JCR e a possível repercussão social ou tecnológica da patente);
- Incluir, como professores permanentes e identificar na proposta do Programa/Curso, os Jovens Pesquisadores e Pós-Doutorandos com até 5 anos após o doutoramento (e incluídos como DP). Incluir a data de titulação e origem de financiamento dos mesmos;
- Descrever e identificar alunos que participaram ou participam de programas sanduíche;
- Identificar na Proposta do Programa/Curso, como docentes colaboradores, aqueles professores que participam, exclusivamente, da área de concentração em ensino ou educação médica.

4. SUGESTÕES ESPECÍFICAS:

4.1 - Medidas internas que qualifiquem o programa:

- a. Adequar a proposta aos objetivos da mesma estabelecendo uma coerência entre a formação, linhas de pesquisa e produção docente;
- b. Estabelecer critérios universais para o credenciamento e descredenciamento docente;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

- c. Adequar às disciplinas de formação aos objetivos da pós-graduação senso estrito, direcionando-as para aspectos metodológicos, epistemológicos e relacionados à didática;
- d. Desvincular com clareza a proposta do programa de qualquer nuance relacionada à especialização;
- e. Definir critérios de admissão discente e vinculação discente a DP que impeça um excessivo número e a distribuição heterogênea de alunos para o corpo docente;

4.2 - Medidas Institucionais relacionadas às IES:

- a. Estabelecimento de medidas institucionais que propiciem a implantação de infraestrutura mínima de pesquisa (área física adequada, biotérios etc.); ou sob a forma de disponibilidade de recursos humanos (técnicos, biólogos etc.), recursos de informática, apoio a orientação em análise de dados e estatísticas, fundos próprios para aquisição de pequenos insumos e bens de apoio à pesquisa, apoio a participação em eventos, editoração de teses, apoio didático, impressão de painéis etc.
- b. Esforço institucional no sentido de contratação de docentes qualificados para participação na pós-graduação;
- c. Desenvolvimento de programas de estímulo a fixação de pós-doutores;
- d. Medidas institucionais que estimulem o desenvolvimento de iniciação científica efetiva para alunos de graduação;
- e. Estimular a fusão de programas disciplinares ou com baixo potencial de crescimento;
- f. Estimular a participação ou formação de redes de pesquisa e pós-graduação em Estados carentes de recursos humanos;
- g. Estimular convênios interinstitucionais com indivíduos, grupos ou institutos de pesquisa e IES no sentido de ampliar a massa crítica adequada à implementação de programas consistentes de pós-graduação;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

4.3 - Medidas Institucionais relacionadas a CAPES

- a. Estimular programa específico de atração e fixação de jovens pesquisadores e pós-doutorandos em instituições em consolidação – PNPd específico;
- b. Programa de estímulo ao deslocamento de pesquisadores seniores por tempo definido para nucleação e implantação de pesquisa em instituições em consolidação;
- c. Estimular a fusão de programas disciplinares e com baixo potencial de crescimento através de processo de indução favorecendo: (1) a disponibilidade integral de recursos financeiros, bolsas e fixação de jovens pesquisadores e (2) possibilitando acesso prioritário a recursos de infra-estrutura;
- d. Possibilitar acesso irrestrito aos Periódicos CAPES a todos os cursos e programas regularmente credenciados pela CAPES.

5. MODIFICAÇÕES NO DOCUMENTO DE ÁREA:

É compromisso da Coordenação de Área, neste triênio, preservar a grande maioria dos critérios de avaliação trienal. No entanto, algumas alterações se fazem necessárias e serão implementadas conjuntamente pelas Áreas de Medicina I, II e III. Tendo em conta as discussões e o conjunto de elementos em análise em relação à produção científica e as características globais dos programas, bem como aquelas referentes aos programas 3 e 6/7, ficam definidas as seguintes modificações no Documento de Área que pauta os Seminários de Avaliação e de programas/cursos novos:

- Novo *WEBQUALIS* (vide anexo) incluindo base de dados oriundos do JCR (Índice de Impacto) ou SJR (cites/doc). Considerando o maior valor de referência. O *WEBQUALIS* será revisto anualmente.
- Será estimulada a inclusão de Pós-Doc e Jovens Pesquisadores como DP, permitindo a critério do Programa/Curso a identificação e a supressão destes do Corpo Docente Permanente no cômputo total dos DP no momento da avaliação trienal;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

- Restringir a 8 alunos por docente credenciado em Programas ou Cursos conforme o disposto na Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2012.
- Estabelecer como número mínimo de docentes permanentes (DP): (1) Dez (10) DP para cursos nota 3 e propostas de cursos novos de Mestrado Acadêmico ou Profissional; (2) Quinze (15) DP para todas as outras situações: programas com M & D, curso de D isolado e programas notas 6 e 7;
- Definir como número mínimo de titulados/ano: (1) 50% do alunado/ano deverá ser titulado no Mestrado Acadêmico ou Profissional, 25% do alunado/ano para Doutorado; e, nos Programas 6 e 7 a razão Dissertações/Tese não poderá ser superior a 2 (dois);
- Na avaliação da produção intelectual individual dos DPs do programa/curso, a percentagem de publicações A1, A2 e B1 deve corresponder a pelo menos 50% da pontuação global. Neste caso, como mecanismo de sinalização e estímulo a produção tecnológica do programa, a publicação de patentes no JCR, poderá corresponder a uma publicação B1.
- Tendo em vista a relevância e prioridade para o país, será admitido para aqueles Programas/Cursos com área de concentração em educação ou ensino em saúde a inclusão, excepcionalmente, de até 40% de docentes como colaboradores, nesta área específica de atuação, que não atendam a todos os requisitos relativos aos critérios de credenciamento do programa.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

Tabela 2 - Produção Média (\pm DP) dos PPG – Medicina 1

PPG	Número de Docentes (DP)	Número de Teses	Número de Dissertações	R D/T
Todos PPG (média \pm DP)	23 13,59257	19 22,25	37 29,78	3 5,647
PPG 6 e 7 (média \pm DP)	29 14,36853	36 16,5	47 39,15	1 0,866
PPG 3 (média \pm DP)	15 4,572173	3 3,761	28 23,78	2 0,814



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

Tabela 3. *WEBQUALIS (2011)* - estratos definidos a partir dos valores do FI (JCR) ou cites/doc (SJR).

Estratos	FI ou cites/doc (2011)
A1 (100)	>4.0
A2 (80)	2.8 - 3.99
B1 (60)	1.6 - 2.79
B2 (40)	0.8 - 1.59
B3* (20)	0.2 - 0.79
B4* (10)	<0.2 + MedLine; ISI; Scopus; Scielo
B5* (5)	Lilacs e outras Bases
C*	Sem Indexador
Total	3583



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

6. ATIVIDADE DOCENTE EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para o processo de credenciamento de programas/cursos e avaliação trienal destes ficam mantidas as disposições estabelecidas nas recentes Portarias editadas pela CAPES abaixo:

PORTARIA Nº 02, de 04 de janeiro de 2012

Define, para efeitos de enquadramento nos programas e cursos de pós-graduação, as categorias de docentes dos programas desse nível de ensino.

Art. 1º O corpo docente dos programas desse nível de ensino é composto por três categorias de docentes:

- I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
- II - docentes visitantes;
- III - docentes colaboradores.

Art. 2º Integram a categoria de docentes permanentes os docentes assim enquadrados, declarados e relatados anualmente pelo programa, e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- I - desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- II - participem de projetos de pesquisa do programa;
- III - orientem alunos de mestrado ou doutorado do programa, sendo devidamente credenciados como orientador pelo programa de pós-graduação e pela instância para esse fim considerada competente pela instituição;
- IV - tenham vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; *(Neste caso específico, no sentido de estimular a incorporação de novos quadros à pós-graduação é consenso na área e por isto fica estabelecido, que: deve ser estimulada a inclusão como professores permanentes (DP) Pós-Doutorandos e Jovens Pesquisadores, permitindo a critério do Programa/Curso a supressão destes do Corpo Docente Permanente no cômputo total dos DP; É fundamental que estes Jovens Pesquisadores e Pós-Doutorandos,*



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

com até 5 anos após o doutoramento (incluídos como DP), sejam adequadamente identificados com a data de titulação e origem de financiamento dos mesmos);

b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa;

c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do programa; *(Neste caso devem ser regularizados todos os docentes permanentes que atuam em hospitais ou Institutos de Pesquisa; É pertinente reafirmar que estes docentes não poderão participar de programas ou cursos de pós-graduação em duas (2) Instituições diferentes, sejam elas de Ensino, Assistência ou Pesquisa);*

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2012

Define, para efeitos da avaliação, realizada pela CAPES, a atuação nos programas e cursos de pós-graduação das diferentes categorias de docentes.

§1º A estabilidade do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo programa será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelas coordenações e comissões de avaliação de área e pela Diretoria de Avaliação;

§2º Por ocasião das avaliações dos programas, será requerido dos mesmos as justificativas das ocorrências de credenciamentos e descredenciamentos, ano a ano, dos integrantes dessa categoria de acordo com as regras bem definidas que devem constar obrigatoriamente nos respectivos regimentos;

Art. 2º A atuação de docentes permanentes em até três programas será admitida, excepcional e temporariamente, nas seguintes situações:

a) cursos da região norte, e dos estados do Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato do Grosso do Sul e que sejam das áreas prioritárias: áreas tecnológicas e formação de professores para a educação básica;

b) nos casos em que o terceiro for um curso de mestrado profissional.

c) nos casos em que o terceiro programa for um curso de pós-graduação em temas de inovação científica e/ou tecnológica e de relevância estratégica para o país, e que possam ser somente apresentados à CAPES como decorrência de ações indutivas determinadas pela Agência.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

7. RESULTADO DA INDICAÇÃO DE PERIÓDICOS DA ÁREA DE MEDICINA 1 E APOIO DA CAPES

Segue, abaixo, cópia do ofício enviado aos editores de periódicos na área de Medicina I.

“Prezado Editor:

A CAPES deverá auxiliar financeiramente periódicos nacionais visando à qualificação, disseminação e a efetiva internacionalização destes. O apoio evidentemente implicará em metas e avaliações periódicas bem definidas. Venho por meio desse, caso seja de seu interesse, solicitar o encaminhamento até 18 de novembro próximo de carta de interesse desta editoria em participar do processo de seleção de periódicos a serem indicados por esta área a CAPES. O periódico indicado deve atender aos pré-requisitos definidos, bem como estar acompanhada de resposta aos critérios de avaliação estabelecidos abaixo. Por favor, encaminhem suas sugestões identificando o periódico pelo nome completo e número do ISSN, além dos itens avaliativos consubstanciados com uma justificativa para o apoio a Revista.

1. Pré-Requisitos

- a. Os periódicos nacionais candidatos a receberem apoio da CAPES deverão, obrigatoriamente, estar indexados em uma das seguintes bases: SciELO, MEDLINE/PubMed; ISI e SCimago.**
- b. Apenas os periódicos que responderem de forma discriminada todos os critérios de avaliação serão aceitos para análise do Comitê Consultivo de Avaliação.**
- c. Os Editores no ato do encaminhamento dos periódicos para avaliação deverão firmar compromisso que estabeleçam as metas de qualidades a serem alcançadas dentro do período a ser financiado.**
- d. Os critérios de avaliação definidos abaixo devem ser seguidos por uma objetiva e clara demonstração ou justificativa.**



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

2. Critérios de avaliação de periódicos inscritos

Os critérios definidos abaixo estabelecerão prioritariamente em ordem decrescente os periódicos a serem indicados para apoio da CAPES.

2.1 Caráter científico

Os periódicos devem publicar predominantemente artigos originais resultantes de pesquisa científica significativa para a área específica do periódico. Os periódicos poderão incluir outros tipos de contribuições, como artigos de revisão, comunicações, resenhas e estudos de caso, que não serão consideradas como artigos originais.

2.2 Arbitragem por pares

A revisão e a aprovação das contribuições ao periódico devem ser realizadas através de pareceres por assessores qualificados. O periódico deve especificar o procedimento formal estabelecido para análise e aprovação de artigos.

2.3 Conselho editorial

A composição do conselho editorial do periódico deve ser pública. Seus integrantes devem ser consultores reconhecidos, de origem nacional e internacional, devidamente identificados na publicação. Não serão avaliados periódicos que possuem Conselho Editorial com integrantes ligados predominantemente a uma instituição e/ou com artigos provenientes em sua maior parte de uma única instituição.

2.4 Periodicidade e Número Médio Anual de Artigos Publicados

A periodicidade é um indicador do fluxo da produção científica. Está também relacionado à oportunidade e velocidade de divulgação do conhecimento. A periodicidade mínima e o número mínimo de artigos publicados por ano para a área biológico-médica são, respectivamente, quadrimestral e de 60 artigos.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

2.5 Pontualidade

O periódico deve aparecer pontualmente de acordo com a sua periodicidade.

2.6 Idioma de Divulgação

Os artigos devem ser veiculados, prioritariamente no idioma inglês.

2.7 Normalização das publicações

O periódico deve ter especificado a(s) norma(s) seguida(s) para a apresentação/estruturação dos textos, e para a apresentação de referências bibliográficas.

2.8 Afiliação de autores

Os artigos devem conter informação completa sobre a afiliação dos autores, incluindo instituição de origem, cidade e país.

2.9 Indexadores e Indicador de Impacto

O periódico deverá apresentar os indexadores aos quais está vinculado. Caso todos os periódicos inscritos apresentem índices de impacto, quanto maior o impacto do periódico, maior a chance deste ser indicado.

2.10 Gratuidade de Acesso a Arquivos do Periódico

Embora este critério não seja excludente, o periódico deverá apresentar ao Comitê Consultivo de Avaliação comprovação de irrestrito e gratuito acesso aos arquivos de acervo do periódico.

Cronograma:

Data do encaminhamento da proposta: 18/11/2011

Período de análise das propostas: 19/11/2011 a 03/12/2011

Data de Divulgação dos Resultados: Está prevista a divulgação da lista das revistas em reunião do CTC, de 12 a 16 de dezembro de 2011.”



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

7.1 - Resultado da Avaliação dos Periódicos

Os resultados foram analisados conjuntamente pelas Áreas de Medicina 1 e Medicina 2. Todos os periódicos definidos na tabela de 1 a 16 foram submetidos a apoio e se comprometeram a atingir metas e a se submeter a avaliações periódicas definidas pela CAPES.

Tendo em vista os critérios acima definidos, a Área de Medicina 1 estabeleceu a hierarquização dos periódicos conforme estabelecido na Tabela 4 abaixo. Pelos critérios definidos ficam indicados pela área os seguintes periódicos:

1. CLINICS
2. Brazilian Journal of Medical and Biological Research

Os periódicos marcados entre 3 e 7 da Tabela 4 atenderam a todos os pré-requisitos estabelecidos, estando aptos a serem indicados, entretanto, aquém dos dois periódicos indicados pela área. Caso haja disponibilidade de recursos os periódicos nesta faixa poderiam ser contemplados.

Os periódicos de 8 a 16 da Tabela 4 abaixo ainda atingiram aos pré-requisitos mínimos definidos nos critérios de área, entretanto, pelos critérios de indexação preconizados ainda estão muito aquém dos periódicos definidos acima.

Os periódicos de 17 a 19 não atingiram aos critérios mínimos estabelecidos para a indicação a apoio da CAPES.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

Tabela 4 – Resultado da avaliação dos periódicos submetidos pelos Editores a apoio da CAPES

Revistas Indicadas	ISSN	SCIELO	SCIELO FI	MEDLINE	FI ISI	CITES/doc	SICMAGO	Periodicidade
1. CLINICS	1807-5932	X		X	1,422	1,66		mensal
2. Brazilian Journal of Medical and Biological Research	0100-879X	X		X	1,15	1,26		mensal
3. Jornal de Pediatria	0021-7557	X		X	1,065	1,31		bimestral
4. Arquivos Brasileiros de Cardiologia	0066-782X	X		X	1,14	0,68		mensal
5. Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia	0004-2730	X		X	1,003	1,07		9/ano
6. The Journal of Venomous Animals and Toxins including Tropical Diseases	1678-9199	X		X	0,302	0,36		trimestral
7. INTERNATIONAL BRAZ J UROL	1677-5538	X		X	1,397	1,3		trimestral
8. Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular	1678-9741					0,86		trimestral
9. ARQUIVOS de GASTROENTEROLOGIA	0004-2803				0	0,71		trimestral
10. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil	1519-3829	X	0,56	X	0	0,48		trimestral
11. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia	0100-7203	X		X	0	0,42		mensal
12. Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva	2179-8397					0,24		mensal
13. Revista Brasileira de Reumatologia	0482-5004				0	0,21		bimensal
14. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia	1516-8484	X			0	0,14		bimestral
15. JORNAL BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA	1806-3713	X		X	0	0		bimestral
16. JORNAL BRASILEIRO DE NEFROLOGIA	0101-2800	X		X	0	0		trimestral
17. Revista Neurobiologia	0028-3800			X	0	0		trimestral
18. Acta Fisiátrica	0104-7795	0	0	0	0	0		trimestral
19. REVISTA PERSPECTIVAS MÉDICAS	0100-2929							semestral



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

15.med1@capes.gov.br

8. CONCLUSÕES

Procurou-se, durante o Seminário, estabelecer uma discussão aberta e clara sobre as diferentes visões acerca dos aspectos que norteiam a pós-graduação nesta profícua e importante área: Medicina I.

Tentou-se, nesse relatório, exprimir todos os pontos mais relevantes desse primeiro Seminário de Avaliação de Programas e Cursos.

As discussões, em todo o momento, tiveram como diretrizes a qualidade da produção dos programas, a manutenção de um processo isento de avaliação e credenciamento e a troca de experiências, levantando-se pontos positivos ou negativos que possam ser utilizados por todos os coordenadores no gerenciamento de seus programas.

Espera-se que esse relatório possa servir de subsídio para o desenvolvimento qualificado de todos os programas.

Há um grande compromisso e disposição dos coordenadores em modificar o rumo de seus programas e cursos de pós-graduação. As modificações sugeridas na proposta dos programas e cursos, com implementação prevista para o triênio corrente, serão analisadas e avaliadas tendo em conta tal empenho de mudança.

Medidas institucionais nomeadas acima são fundamentais para o sucesso das mudanças a serem implantadas. Algumas mudanças a serem implementadas nos documentos de avaliação apenas acompanham o desenvolvimento e maturidade desta área. Outras vão na direção de unificar a maioria dos critérios utilizados pelas áreas de Medicina I, II e III. Tendo em conta que a formação na pós-graduação é prioritária para o país é importante que em todos os níveis esteja claro que esta atividade requer recursos financeiros, núcleo docente capaz e infraestrutura adequada à pesquisa.

Brasília, 12 de janeiro de 2012

José Antonio Rocha Gontijo
Coordenador

Carlos Cezar Fritscher
Coordenador-Adjunto